

DESTINATARIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Pedido de Providência Nº 23/2025

AUTOR: Joseane Figueiredo Jacobi

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

A Vereadora que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal que providencie a proibição de estacionamento de veículos pesados na Rua Reginaldo Jacob Carneiro, no Bairro Uruguai.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário, devido às frequentes queixas dos moradores, pedestres e motoristas que por ali passam. Uma vez que a referida via possui largura reduzida, e quando há veículo de grande porte estacionado na mesma, torna o espaço trafegável ainda mais reduzido, propício a ocorrência de acidentes e danos materiais e humanos. Devendo ser ressaltado ainda, que na referida rua encontra-se a Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima, fato que intensifica o fluxo de ônibus na via, trazendo riscos ainda maiores, inclusive aos alunos.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 12 de
Setembro de 2025.

Vereadora Joseane Figueiredo Jacobi

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior

ARQUIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Pedido de Providência Nº 23/2025

AUTOR: Joseane Figueiredo Jacobi

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

A Vereadora que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal que providencie a proibição de estacionamento de veículos pesados na Rua Reginaldo Jacob Carneiro, no Bairro Uruguai.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário, devido às frequentes queixas dos moradores, pedestres e motoristas que por ali passam. Uma vez que a referida via possui largura reduzida, e quando há veículo de grande porte estacionado na mesma, torna o espaço trafegável ainda mais reduzido, propício a ocorrência de acidentes e danos materiais e humanos. Devendo ser ressaltado ainda, que na referida rua encontra-se a Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima, fato que intensifica o fluxo de ônibus na via, trazendo riscos ainda maiores, inclusive aos alunos.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 12 de
Setembro de 2025.

Vereadora Joseane Figueiredo Jacobi

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior

AUTOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Pedido de Providência Nº 23/2025

AUTOR: Joseane Figueiredo Jacobi

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

A Vereadora que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal que providencie a proibição de estacionamento de veículos pesados na Rua Reginaldo Jacob Carneiro, no Bairro Uruguai.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário, devido às frequentes queixas dos moradores, pedestres e motoristas que por ali passam. Uma vez que a referida via possui largura reduzida, e quando há veículo de grande porte estacionado na mesma, torna o espaço trafegável ainda mais reduzido, propício a ocorrência de acidentes e danos materiais e humanos. Devendo ser ressaltado ainda, que na referida rua encontra-se a Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima, fato que intensifica o fluxo de ônibus na via, trazendo riscos ainda maiores, inclusive aos alunos.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 12 de
Setembro de 2025.

Vereadora Joseane Figueiredo Jacobi

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior